

ESTAPAR

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 222/2023

Ofício HP 009/ 2023

São João da Boa Vista, 06 de outubro de 2023

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

A Disposição dos Vereadores

16 / 10 / 23

por delegação

At. Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Assunto: Resposta ao Ofício nº 438/2023-dv

A Primeira Estacionamento Ltda., sediada na cidade de São João da Boa Vista sito a Rua Saldanha Marinho, 221, Centro, CEP: 13870-229 - CNPJ 52.024.452/0135-19, por seu representante abaixo assinado vem por meio desta, informar que cumpre rigorosamente os termos e condições do Contrato de Concessão nº027/23.



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

10/10/23

[Assinatura]

funcionário

Certos da atenção de V.Sª, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

[Assinatura]

PRIMEIRA ESTACIONAMENTO LTDA.

Renan Garcia Nascimento

Gerente Regional

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita a Estapar, estudos em conjunto com a Prefeitura para conceder um tempo de carência no estacionamento rotativo para profissionais prestadores de serviços.

REQUERIMENTO Nº 447/2023

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício à Estapar, solicitando estudos em conjunto com a Prefeitura, que viabilizem a concessão de um tempo de carência em qualquer vaga do estacionamento rotativo para profissionais prestadores de serviços, como eletricitas; prestadores de serviços de telefonia; profissionais de instalações e reparos em geral, entre outros.

Estes profissionais são chamados para realizar os serviços mencionados e muitas as vezes não encontram vagas gratuitas, tendo que estacionar seu veículo no chamado "Centro Estendido", ficando aproximadamente a 600 m de distância do local onde vão prestar o serviço, dificultando o transporte dos seus materiais, como escadas, bolsas, rolos de fios, equipamentos, etc.

Os prestadores poderiam por exemplo, realizar um cadastro com seus dados profissionais e/ou empresariais, e posteriormente uma identificação no veículo que utilizam, ou algum outro meio eficaz de identificação.

Diante do exposto, requer que seja realizado o estudo evitando transtornos e gastos para estes prestadores de serviços.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 21 de setembro de 2023.

ANTONIO APARECIDO DA SILVA (TITI)
VEREADOR - PSDB

OFICIE - SE
25 25 223
por delegação

RODRIGO BARBOSA

CARLOS GOMES

Rui

WILIZ PARAKI

Claudinho

PASTOR CARLOS

Bira

Claudin

GUSTAVO BELLONI

MACENA

HELDREIZ MUNIZ

JÚNIOR DA VAM

JOCELI MARIOZI